

PARECER DE CONFORMIDADE

PARECER Nº: 367/2024 SEMAD/PMMR

INTERESSADO: CPL

PROCESSO LICITATORIO: Nº: 9/2024-00029.

CONTRATADA: MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMNETOS EIRELI.

CNPJ: 37.556.213/0001-04.

FINALIDADE: ANALISE E EMISSÃO DE PARECER REFERENTE À ASSINATURA DE UM NOVO CONTRATO ORIUNDO DA ATA Nº 20240410, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2024-00029.

CONTRATOS: Nº 20240420.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TECNICO DE USO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIAPL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO -PA.

DOS FATOS:

A Controladoria Municipal recebeu o Ofício nº 173/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, que solicita análise e emissão de parecer sobre o contrato vinculado à Ata de Registro de Preços nº 20240420, correspondente ao processo administrativo nº 9/2024-00029.

Conforme documentação anexada, há um Parecer Financeiro nº 0009/2024, emitido pela Diretoria Financeira, Sra. Alana Bastos Rocha, que informa a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para a execução das despesas decorrentes da referida ata. O parecer atesta, portanto, que os recursos necessários estão devidamente alocados, garantindo a viabilidade orçamentária e financeira do processo em questão.

- Consta o contrato de **Nº20240420/SEMUS**. No valor total de **R\$ 62.332,80** (sessenta e dois mil trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos). Empresa **MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMNETOS EIRELI**. **CNPJ: 37.556.213/0001-04**. Tendo seu início 11 de outubro de 2024, extinguido-se em 31 de Dezembro de 2024.

DA LEGISLAÇÃO:

- Lei nº 14.133/21;
- Constituição Federal;

MANIFESTA-SE, portanto:

De acordo com o exposto, esta Controladoria **RECOMENDA** o prosseguimento do processo, conforme a Lei 14.133/21, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

É o Parecer, s.m.j.

Mãe do Rio, 11 de outubro 2024.

Raphael Klain Salles
Controlador Geral do Município
Nº003/2024